



PARECER

Parecer nº 25, de 2024
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereador Clemar Rocha - Careca

Matéria: PL nº 33, de 2024
Data de Ingresso: 24/05/24
Parecer: pela tramitação.

Ementa: Autoriza a contratação de 1 (um) nutricionista para a FMHHTC.

Relatório:

O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos subscrita pelo Senhor Presidente da Fundação, que é exigência do Conselho de Nutrição e da Vigilância Sanitária a prestação de serviços de nutricionista dentro de seu quadro funcional.

Aspecto Técnico:

Como bem sinaliza a CCJ, quanto ao aspecto formal, o PL em questão atende aos requisitos legais e atende a interesse local, emitindo seu aval quanto às questões que a compete, não restando qualquer apontamento por esta comissão.

Ainda, o PL em questão veio acompanhado da Estimativa de Impacto e da Declaração do Ordenador de Despesas, peças fundamentais para a sua apreciação e votação.

Conclusão:

Não há impedimento para que o PL em questão siga a sua tramitação visando à consideração dos demais Pares e em votação posterior.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 29 de maio de 2024.


VEREADOR RENAN DELABARY
PRESIDENTE


VEREADOR CLEMAR BIAGGI ROCHA - CARECA
RELATOR


VEREADOR ADILSON SEIXAS
REVISOR